



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

## **PROJETO DE LEI Nº 16/2024**

**Institui no Calendário Oficial do Município de Hortolândia o Dia do Veterano das Forças Armadas e das Forças de Segurança Pública a ser celebrado anualmente.**

O Prefeito de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Hortolândia o “Dia do Veterano das Forças Armadas e das Forças de Segurança Pública” a ser comemorado, anualmente, no dia 11 de novembro.

**Art. 2º** Para os fins desta Lei, consideram-se:

I - Forças Armadas: Marinha, Exército e Aeronáutica;

II - Forças de Segurança Pública: Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Ferroviária Federal, Polícias Civis, Polícias Militares, Corpos de Bombeiros Militares e Guardas Municipais.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2024.

**Eduardo Lippaus**  
**Vereador - PTB**





# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

## **JUSTIFICATIVA**

A presente propositura tem por finalidade instituir no Calendário Oficial do Município de Hortolândia o Dia do Veterano das Forças Armadas e das Forças de Segurança Pública, como forma de demonstrar o reconhecimento aos que dedicaram suas vidas ao serviço de segurança pública em prol da sociedade.

O termo “Veterano” é comumente utilizado para designar alguém experiente, a palavra também tem a conotação de alguém de notório saber.

O Dia do Veterano no município de Hortolândia tem por finalidade reconhecer e homenagear os bravos profissionais que dedicaram suas vidas ao serviço público e à proteção da comunidade.

Os veteranos das instituições mencionadas, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Ferroviária Federal, Polícia Militar, Polícia Civil, Bombeiros e Guardas Municipais desempenham um papel fundamental na manutenção da ordem, segurança e bem-estar da sociedade.

Esses profissionais enfrentam desafios diários, muitas vezes colocando suas vidas em risco para garantir a segurança e a proteção de todos os cidadãos. Ao instituir o Dia do Veterano, proporcionamos uma oportunidade especial para reconhecer e expressar nossa gratidão pelo serviço prestado por esses indivíduos corajosos.

Além disso, a celebração deste dia também serve como uma forma de conscientização pública sobre a importância do trabalho dos veteranos e seu impacto positivo na comunidade. É uma oportunidade para educar a população sobre as diversas funções e responsabilidades desses profissionais, promovendo assim, uma maior valorização e respeito por seu trabalho árduo e dedicação.

Portanto, instituir o Dia do Veterano no município de Hortolândia através de um projeto de lei é uma medida justa e necessária para reconhecer e honrar os veteranos das forças de segurança e resgate, bem como para destacar sua importância vital para a sociedade.

Ante o exposto, proponho o presente Projeto de Lei, esperando contar com a colaboração dos Nobres Pares na sua aprovação.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2024.

**Eduardo Lippaus**  
**Vereador - PTB**

